

## PORTARIA Nº 427/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconstituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** e **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO – CPP** da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE, que passam a ser compostas pelos servidores abaixo designados, atribuindo-lhes a remuneração prevista no inciso I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 3563/2011, com exceção dos membros suplentes, que apenas farão jus a remuneração quando em efetivo exercício, observadas as condições previstas na legislação pertinente.

**I – VICTOR HUGO DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF nº 061.981.424-18, na condição de **Presidente CPL e Pregoeiro – CPP**, designado cargo comissionado de símbolo CC1, de acordo com o artigo 67 da Lei Municipal nº 3894/22.

**II – OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 045.459.354-60, matrícula nº 3789, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, designado cargo comissionado de símbolo CC6, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 3894/22.



**III – ANDERSON MAGNO DA FONSÊCA**, inscrito no CPF/MF nº 052.375.664-05, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, designado cargo comissionado de símbolo CC6, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 3894/22.

**IV – JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF nº 138.175.824-04, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, designado cargo comissionado de símbolo CC6, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 3894/22.

**V – ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 113.327.904-02, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, designado cargo comissionado de símbolo CC6, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 3894/22.

**VI – CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE**, inscrita no CPF/MF nº 462.742.784-00, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, designado cargo comissionado de símbolo CC6, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 3894/22.

**VII – PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 097.392.494-26, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, designado cargo comissionado de símbolo CC6, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 3894/22.

**Art. 2º** As comissões ora instituídas serão incumbidas em proceder as aquisições e contratações com fulcro na Lei nº 10.520/02, Legislação Municipal e demais dispositivos aplicáveis.

**Art. 3º** As comissões ora instituídas serão apoiadas pela Procuradoria Geral do Município.

**Art. 4º** As unidades solicitantes deverão elaborar os Termos de Referência com os elementos técnicos e demais exigências específicas necessárias para os objetos a serem licitados, conforme prevê a Instrução Normativa nº 001/2017 – CGM.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 13 de fevereiro de 2023.**



**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata